



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 18 DE JUNHO DE 2021

NÚMERO 7.873

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR
MDB/NOVO**

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:
PSL PL
Ana Campagnolo Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB PR
Paulinha Dr. Vicente Caropreso
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcus Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcus Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcus Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer
COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

DIRETORIA LEGISLATIVA Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa. Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS	ÍNDICE ATAS..... 2 ATAS DE PLENÁRIO2 ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES 13 PRESIDÊNCIA..... 18 ATO DA PRESIDÊNCIA DL 18 ATOS INTERNOS 18 PORTARIAS 18 OFÍCIOS..... 35 OFÍCIO.....35 EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS..... 36 EXTRATOS.....36
---	--	---

A T A S

ATAS DE PLENÁRIO

ATA DA 047ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão –Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Nilso Berlanda

Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO NILSO BERLANDA(Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Enumera dados fornecidos pela Secretaria de Saúde de Joinville, informando que nos últimos anos a Prefeitura Municipal paga mais de 75% do total da folha de pagamento dos

funcionários do Hospital São José, portanto, pagou um total de R\$ 201 milhões, mesmo com o aporte de recursos do SUS de 22,5%, o Estado entre 0,8% e 2,5%, registrando que no ano anterior o total da folha de pagamento do hospital foi de R\$ 268 milhões. Destaca que o hospital atende uma região onde vivem quase um milhão e meio de pessoas, sendo que mais de 24% são pessoas que não residem na cidade, ou seja, está fazendo o papel de hospital regional. Sugere que o Governo do Estado catarinense faça convênios, ou transfira parte da alta complexidade do Hospital São José para o Hospital Regional, e neste sentido está solicitando uma audiência pública.

Pede apoio dos senhores Deputados à indicação solicitando ao Governo do Estado a interrupção do trabalho de forma remota, uma vez que as pessoas com mais de 60 já foram vacinadas, principalmente na Celesc, Casan, Detran, entre outros, pois tem sido um sofrimento para a população conseguir atendimento. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) – Critica matéria publicada no *Jornal Folha de S. Paulo*, citando os projetos PL 178/2021 e o PL 302/2019, de sua autoria, denominados Infância Protegida e Infância sem Pornografia. Registra que os projetos visam proteger crianças e adolescentes, especificamente um projeto proíbi a divulgação e o acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos considerados pornográficos ou obscenos e, o outro, trata da proibição da utilização de verbas públicas para promover, de forma direta e indireta, a sexualização de crianças e adolescentes.

Ressalta o título da matéria: “PLs contra a sexualização infantil dão margem à censura, dizem especialistas”. Questiona os especialistas, entendendo que não há censura em seus projetos, e considera que, sendo possível escolher entre sexualização infantil e censura, não é possível permitir que sexualização infantil aconteça em nenhuma hipótese. Cita o advogado Ariel de Castro Alves, especialista em Direitos da Criança e do Adolescente, que argumentou, na referida matéria: “Querem, em nome de uma suposta proteção da criança, disseminar intolerância e homofobia”. Ele também fala que é uma grave violação dos direitos humanos.

Apresenta vídeo para ilustrar a sua fala. Salienta que nenhum dos seus projetos induz à censura, e reforça o pedido de apoio dos Colegas na tramitação e aprovação dos projetos. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) – Com veemência, diz estar sendo fantástico o início do mês de junho, aqui na Assembleia Legislativa, com a liberação de recursos para as rodovias federais, em duplicação no Estado, que terão recursos estaduais para acelerar a duplicação da BR-470, da BR-280 e da BR-163. Salienta a grande vitória da BR-470, por sua importância, pelo caráter econômico que ela tem, pelos inúmeros acidentes com mortes que lá acontecem. Informa que a Assembleia Legislativa autorizou o Governo do Estado a colocar R\$200 milhões na BR-470 para acelerar a duplicação de Navegantes até Indaial.

Manifesta sua felicidade em participar de uma reunião *online* com o promotor de Justiça, Gustavo Meirelles, com o Secretário Estadual de Infraestrutura, Thiago Vieira, o representante da Cetenco, dr. André, e o dr. Tulio Cavallazzi Filho, sobre a SC-108, prolongamento da via expressa, em Blumenau. Parabeniza o promotor de Justiça do Ministério Público que muito bem conduziu a reunião.

Menciona que a Secretaria de Infraestrutura e a Cetenco entraram em um acordo, através de um Termo de Ajustamento de Conduta, onde a empresa vai fazer a devolução gradual dos recursos que foram pagos a mais, e a obra pode ser retomada de forma imediata na SC-108. Fala que assim se destrava o imbróglgio jurídico sobre a continuidade do prolongamento da SC-108, uma obra que começou em 2014. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Menciona que, na segunda-feira, teve a alegria de participar de um momento importante para a região sul e serrana, que foi a assinatura do edital de licitação para a pavimentação da SC-370, trecho que atravessa a Serra do Corvo Branco, entre os municípios de Grão-Pará e Urubici. Afirma que esta é a sua principal bandeira, mas que existem tantas outras rodovias, como São Bonifácio/São Martinho, e a ligação de Braço do Norte a Rio Fortuna que está vergonhosa.

Ressalta que articulou na Alesc, em 2019, uma audiência pública, lá em Urubici, com mais de 600 pessoas, reunindo lideranças para tratar desse assunto, e agora essa obra será realizada. Agradece a sensibilidade do Governador

do Estado e do Secretário de Infraestrutura, que não mediram esforços para que a Serra do Corvo Branco ganhasse a tão esperada pavimentação.

Enfatiza que essa obra da pavimentação da SC-370 teve início em 2008, e que agora será tornada realidade essa ligação que proporciona o desenvolvimento, tanto na visitação turística, quanto no escoamento dos produtos, pois é uma importante ligação entre a região sul e a serra catarinense.

Registra que a Serra do Corvo Branco tem um considerável potencial turístico, é uma das paisagens mais bonitas do Brasil, e um dos atrativos é a famosa Fenda da Rocha, que possui paredões de 90m de altura. Coloca que, com a pavimentação concluída, também atrairá cicloturistas, uma modalidade que vem crescendo.

Aborda o projeto de sua autoria que está tramitando na Casa, que institui o cicloturismo em Santa Catarina, uma diferente forma de fazer turismo, que tem a bicicleta como parceira e que proporciona às pessoas explorarem melhor o local visitado. Fala que, nesse momento de pandemia, de forma natural, o ciclista explorou melhor essa atividade.

Constata que a economia do Estado está aquecida, não perdeu receita, e deve haver boa gestão do dinheiro público, fazendo sempre muito mais com muito menos, valorizando cada centavo. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) - Reporta-se à questão do desperdício do dinheiro público ao se referir à UFSC, que tem orçamento bilionário, ao contrário da Unesc e outras universidades, e diz que a referida universidade federal ainda não voltou com as aulas presenciais. Afirma que não entende como as aulas dos cursos de Medicina, Odontologia, Fisioterapia e outros que precisam de aulas práticas estão fazendo, já que os estudantes estão há 14 meses sem aulas presenciais, e fala que as universidades particulares estão funcionando normalmente. Faz referências relacionadas à militância que é praticada na referida instituição ao exibir no telão do Plenário foto em que mostra a organização para ato de manifestação em defesa da educação e, ao mesmo tempo, contesta que fazer aula presencial ou aula prática não pode, mas levar medo à população, colocando cruzes na entrada da universidade para apavorar as pessoas, pode.

Também, faz comentários a respeito do Colégio Aplicação, que é dentro da UFSC, ao dizer que os alunos estão tendo de uma hora a duas horas de aula por dia, via *on-line*, conforme a série, sendo que o normal são quatro horas. Questiona o que se aprende nesse tempo, ao revelar que no ano anterior eram três dias por semana, de acordo com o relato recebido no seu gabinete. E salienta o absurdo de que não está ocorrendo avaliação dos alunos e, ainda assim, passaram de ano, sendo que o mesmo ocorrerá no presente ano. Logo, diz que se continuar desse jeito, estarão formando analfabetos, porque não estão aprendendo nada. Ao falar sobre férias, diz que no ano anterior ficaram praticamente quatro meses parados e, agora, estão requerendo férias de 30 dias porque não tiveram férias no ano passado, mas ficaram quase quatro meses recebendo dinheiro público sem trabalhar, o que considera uma piada. E com indignação, menciona que existe previsão de uma greve, o que entende como desrespeito para os pais, os trabalhadores, pois o orçamento da UFSC é muito maior que o da cidade de Florianópolis. [Taquígrafa: Sílvia]

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Tece comentários a respeito de uma terceira onda da pandemia, conforme dados de especialistas, bem como por recebimento de informações de que na região do Planalto Norte já se vivencia crescente número de contaminações e, também, no Meio-Oeste e na região da Serra, e fala da preocupação com leitos hospitalares lotados. Acredita que o aumento de casos se deva a aglomerações, principalmente em encontros de famílias, aniversários e outros eventos, quando as pessoas relaxam as regras sanitárias, o que leva a um aumento no nível de contágio do coronavírus. Cita dados percentuais preocupantes de ocupação hospitalar, o que leva a crer numa ocupação total de UTIs, ao tempo em que menciona que já perguntou como o Estado enfrentará essa provável terceira onda, principalmente no que diz respeito à medicação, a testes em massa, aos respiradores, a questão de equipe

técnica, principalmente os profissionais de saúde que têm trabalhado incansavelmente na linha de frente no enfrentamento da pandemia.

Também, comenta que as variantes P4 e a Indiana já foram detectadas no País e são transmissíveis mais rapidamente, atingindo pessoas mais jovens que se encontram na idade altamente produtiva. Diz que a vacina é o caminho para diminuir a transmissibilidade do vírus ao citar a cidade paulista Serrana, que fez vacinação em massa, 95,7% da população adulta, por participar de uma pesquisa junto ao Instituto Butantan com a vacina CoronaVac, e registra uma redução das mortes por Covid-19, bem como diminuição das internações e de casos no município. Assim, afirma que a vacina salva vidas e, enquanto não chegar para todos, deve-se continuar com as medidas sanitárias amplamente divulgadas, como o uso de máscara, álcool gel e o distanciamento social. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PDT

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) - Comenta que o País anda a passos largos para a marca de 500 mil mortos pela Covid-19. Diz estar atento à possibilidade de uma nova onda da pandemia, e que apesar do Brasil ter um dos maiores e melhores sistemas de imunização do mundo, caminha lentamente na vacinação, não havendo vacinas suficientes para atender toda a população. Informa que o Ministro da Saúde, logo quando assumiu seu cargo, disse que o Governo vacinaria 1 milhão de pessoas por dia no mês de maio, porém a média diária não passa de 400 mil, e acrescenta que milhares de brasileiros não conseguem tomar a segunda dose da vacina, devido a falta de imunizantes.

Constata que a economia não consegue reagir à pandemia e não tem um plano de recuperação, batendo novo recorde de desemprego. Lamenta que o auxílio emergencial não supra nem metade das necessidades das pessoas mais carentes, e relembra que problemas sérios e urgentes não faltam, e em meio a eles, a Câmara dos Deputados aprova uma medida provisória que abre caminho para privatização da Eletrobrás. Questiona o que o Brasil ganharia com isso, e argumenta que nenhum País do mundo entrega seu regime de águas para o capital estrangeiro. Afirma que a medida é irresponsável e solicita que o foco seja na recuperação de vidas e da economia. Comunica que seu partido, o PDT, acionou o Supremo Tribunal Federal contra a privatização da Eletrobrás, onde fez uma série de alegações em defesa da não privatização da empresa. Argumenta que o tipo de serviço fornecido pela Eletrobrás só pode ser fornecido por uma estatal, conforme consta na Constituição. Acrescenta que a tentativa de privatização da Eletrobrás, em um momento em que a prioridade deve ser a saúde dos brasileiros e salvar a economia, não é o que o povo brasileiro espera dos Deputados. *[Taquígrafia: Northon]*

Partido: PSD

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Em relação ao Plano Nacional de Imunização, informa que no ano passado houve a possibilidade de ter a parceria da Itália na produção da terceira fase em Santa Catarina, e lamenta que naquele momento não tenha havido empenho por parte do Estado e do Governo.

Informa que recebeu o documento da Secretaria da Saúde, autorizando a imunização de todos os funcionários que possuem vínculo com as comunidades terapêuticas, o que considera uma vitória. Comenta que teve oportunidade de fazer uma série de visitas no sul do Estado, onde 30% dessas comunidades estão localizadas.

Registra que visitará, aproveitando o feriadão, o oeste catarinense, sete municípios, onde trabalhará na perspectiva de algumas emendas, bem como acompanhando a proposta do Governo do Estado, em destinar R\$ 100 milhões para o enfrentamento da estiagem na região. *[Taquígrafia: Northon]*

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Discorre sobre a abertura da Feira Estadual do Mel em Santa Catarina, de forma virtual. Diz que o momento foi muito importante, com a participação de vários atores, pois hoje até mesmo a compra de produtos apícolas se dá de forma virtual, com preços acessíveis a todos. Fala dos apicultores de todas as regiões do Estado, que fomentam a economia, e destaca o trabalho realizado pela Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores de Santa Catarina, e da Epagri, executando um excelente trabalho na defesa dos agricultores catarinenses.

Registra o envolvimento do SEBRAE, considerando que a junção destas três ferramentas, a Federação, a Epagri e o Sebrae, coordenados pela Secretaria da Agricultura, possibilitou a lançamento da feira na noite anterior.

Cita autoridades políticas e empresários que participaram, e ressalta os desafios da pandemia, pois pela segunda vez a feira aconteceu de forma virtual, mas mesmo assim todos procuraram valorizar o trabalho dos apicultores e a economia catarinense. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Apresenta dados do Portal da Transparência, sobre os valores que foram empenhados em Segurança, no ano de 2020, que são valores consideráveis, e faz questão de informá-lo aos Prefeitos que o procuram, solicitando efetivo policial para suas cidades. Faz questionamento sobre a destinação dos recursos.

Discorre sobre o funcionamento e a implantação de uma base policial em municípios pequenos de Santa Catarina, e questiona o porquê não foi oferecido ao cidadão que não tem segurança pública um desconto no seu ICMS, já que toda a elaboração e construção não são feitas pelo Estado, mas por empresários e o próprio cidadão.

Diz que o maior problema hoje é o efetivo, não é material, que é conseguido com a Prefeitura, empresários e a comunidade. Registra que na distribuição do efetivo, 40 ficaram em Florianópolis, e alguns foram para a banda, o que considera incompreensível.

Faz críticas à forma que se distribuiu o efetivo policial no Estado, e pede que a próxima distribuição seja feita de forma equitativa. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: PSL

DEPUTADO JESSÉ LOPES (Orador) – Entende que uma das coisas que se aprende na Política é ter maturidade, e isso deve ser inerente ao político, porque muitos divergem nas ideias, mas é preciso maturidade para não levar isso para o lado pessoal.

Entretanto, pensa que o Governador não tem essa capacidade, pois vetou um projeto seu dos EPIs para os agentes socioeducativos, considerando-o inconstitucional. Agora, com pesar, recebe mais um veto ao seu PL 316/20, de extrema importância, que torna o setor de eventos e feiras atividades essenciais no Estado. Ressalta que este projeto foi aprovado por unanimidade na Casa, pela sua importância, pois muitos empreendedores deste setor já estão em desespero.

Relata que outros projetos de outros Parlamentares foram sancionados, e concorda com a relevância de todos, mas estranha que somente o seu projeto sobre feiras e eventos tenha sido vetado. Indaga se o problema do Governo é com o Deputado ou com o pessoal de feiras e eventos, que estão passando necessidade, e ressalta que não pediu que se abra tudo, mas que haja mais flexibilização.

Demonstra indignação com este veto, esperando que seja derrubado, e fala que é um dos Deputados que mais votou com o Governo, apesar das divergências, porque o mais importante são os projetos e não fazer oposição por oposição. *[Taquiografia: Sara]*

Deputado Sargento Lima – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Sargento Lima.

Deputado Sargento Lima (Orador) – Reforça que já foi conversado sobre o que é uma feira de negócios, que já explicou que elas movimentam bilhões, entretanto, acha que as estão confundindo com as quermesses. Conclama que sejam conhecidas a Feira Imobiliária, de Blumenau, a Feira de Cerâmica, que exigem CNPJ para a entrada, sendo que os compradores desembarcam no aeroporto para efetivar negócios que podem mudar consideravelmente a arrecadação do Município e do Estado. Diz que não entende o porquê deste veto, mas as pessoas que estão sendo prejudicadas estão vendo quem as está prejudicando. Diz que este setor não pode ficar refém de opinião, pois o Secretário pode acordar amanhã e achar que o mundo vai acabar, e fecha as portas de um negócio promissor, que dá lucro. Empenha o seu apoio ao Deputado Jessé Lopes na defesa do setor. *[Taquiografia: Sara]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0036/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0226/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0227/2019.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0267/2020.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0007/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a cessão de uso do imóvel que especifica e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0057/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que reconhece o Santuário Nossa Senhora de Fátima, no Município de Siderópolis, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria os srs. Deputado Volnei Weber e Sargento Lima.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0077/2021, de autoria do Governador do Estado, que acresce o art. 2º-B à Lei nº 13.516, de 2005, que dispõe sobre a exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas privadas ou por particulares, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência informa que há três projetos para apreciação extrapauta. São eles: Projeto de Lei n. 0201/2021; Projeto de Lei n. 0202/2021; e o PLC n. 0236/2021. Consulta os srs. Líderes se concordam em deliberá-los na presente sessão.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0201/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0202/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças.

Em discussão.

Discutiram a matéria o sr. Deputado José Milton Scheffer e Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão de Lei da Medida Provisória n. 00236/2021, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial, na forma de subsídio integral da taxa de juros remuneratórios de operações de crédito, a microempreendedores individuais (MEI) e a micros e pequenos empreendedores com sede no Estado, para enfrentamento dos prejuízos econômicos e sociais advindos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados José Milton Scheffer, Silvio Dreveck, Jerry Comper, Jair Miotto, Maurício Eskudlark, Kennedy Nunes e Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado. [Taquiografia: Cinthia]

A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h32, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

* * *

**ATA DA 008ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL**

Às 16h32, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin – Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Felipe Estevão – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer – Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti – Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta – Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0007/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0057/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0077/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0201/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0202/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Conversão de Lei da Medida Provisória n. 00236/2021.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0420/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da existência de medida a ser tomada visando solucionar o problema da má qualidade das merendas fornecidas aos alunos da Escola de Educação Básica Hercílio Deeke, de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0421/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca da recuperação do asfalto, limpeza e roçagem das margens da Rodovia SC-350, trecho que liga as cidades de Ituporanga a Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0422/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do número de pacientes acometidos pela Covid-19 aguardando na fila de UTI nos últimos 120 dias.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0423/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins, solicitando ao Secretário de Estado da Educação, informações acerca da existência de estudo e projeto de engenharia e orçamento para execução da cobertura da quadra de esportes da Escola de Educação Básica Maria do Campo de Souza, município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0424/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca das providências que o Estado está tomando para combater a já anunciada terceira onda da pandemia da Covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0425/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, solicitando, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina que se recusaram, assinando termo de Recusa, a tomar vacina contra a covid-19.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0396/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, apelando ao Governador do Estado, que o Proerd retorne presencialmente às escolas de Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0397/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando o Senhor Raimundo Ghizoni, pelos atos de beneficência e religiosidade que tem praticado durante toda a sua vida.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0398/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando o Batalhão do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar de Criciúma, pelo salvamento de um popular de 40 anos de idade que ameaçava tirar a própria vida em meio a surto psicótico na noite do dia 31 de maio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0929/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, solicitando ao Presidente da CELESC, informações acerca das medidas que estão sendo tomadas a fim de solucionar a situação do apagão que perdura na cidade de Caçador.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jair Miotto.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0933/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, solicitando ao Diretor-Presidente da Celesc, informações acerca do apagão elétrico ocorrido na cidade de Caçador.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0907/2021, 0908/2021, 0909/2021, 0910/2021 e 0911/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0912/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 0913/2021 e 0914/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0915/2021, 0927/2021 e 0928/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 0916/2021 e 0917/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 0918/2021, 0919/2021, 0920/2021, 0921/2021, 0922/2021, 0923/2021, 0924/2021, 0925/2021 e 0934/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0926/2021, de autoria do Deputado Silvio Dreveck; 0930/2021, 0931/2021 e 0932/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 1189/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 1190/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 1191/2021, 1192/2021 e 1193/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 1194/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler; 1195/2021 e 1196/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 1197/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 1198/2021, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt; 1199/2021 e 1200/2021, de autoria do Deputado Ricardo Alba; 1201/2021 e 1202/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 1203/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 1204/2021 e 1205/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Apresenta um vídeo, onde mostra a manifestação do Deputado Julio Garcia em uma sessão no Tribunal de Contas do Estado. Comenta que a sessão é do ano de 2016, de aprovação de contas do Governo do Estado, e na presente data também está havendo uma prestação de contas do Governo do Estado naquele Tribunal.

Registra que o que lhe chamou a atenção, e fez com que pesquisasse sobre o assunto, foi que o Relator, nesta época, 2016, era o Conselheiro Herbst, e ele queria a reprovação das contas do Governo Raimundo Colombo porque alegando que não podia colocar o gasto com os inativos da Educação como limite mínimo de Educação.

Diz que em 2021 o relator das contas é o mesmo Conselheiro Herbst, que antes de apresentar o seu relatório, dá uma entrevista, dizendo que em 21 anos nunca viu a prestação de contas de um Governo tão perfeita como a atual. Apresenta dados da aplicação do Governo atual na Educação, e questiona a fala, pois o mesmo Relator que foi contra no passado, hoje vota favorável para que os inativos entrem na conta.

Pergunta o que mudou: a lei ou o Governo? Se em 2016 não podia, mas em 2021 pode, talvez a culpa seja da pandemia. Explica que, ironicamente, o coronavírus é capaz de mudar o relatório de um Tribunal sobre a prestação de contas do Governo, e afirma que aguardará o posicionamento do Parlamento. *[Taquiografia: Guilherme]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência da senhora Deputada Luciane Carminatti, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Ismael dos Santos, Deputado Fernando Krelling, Deputado Silvio Dreveck e Deputado Dr. Vicente Caropreso. O Deputado Valdir Cobalchini justificou sua ausência por meio do Ofício nº 087/2021. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu os trabalhos da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Dando início, a Presidente colocou em apreciação as Atas da 1ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Em atenção ao expediente, fez a leitura do Ofício nº 056/2021, da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, que encaminha Moção de Apelo nº 004/2021, aprovada em Sessão Ordinária no dia 5 de abril de 2021, que trata do compartilhamento do Ginásio de esportes da E.E.B. Catharina Seger com as demais entidades e a população da comunidade local. A moção requer a realização de um convênio entre o Estado de Santa Catarina e o Município de Palma Sola visando à cessão, à manutenção e à conservação do ginásio de esportes; a senhora Presidente sugeriu o encaminhamento do presente Ofício à Secretaria de Estado da Educação, que foi aprovado por unanimidade. Dando início à ordem do dia, apresentou os seguintes requerimentos: Requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, para a realização de uma audiência pública virtual para promover o debate sobre a “efetiva aplicação da Lei Federal nº 11.645 (História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) na educação básica em Santa Catarina”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, para que seja convidada a comparecer à reunião desta Comissão, a presidência da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), com o objetivo de prestar esclarecimentos referentes à execução do valor remanescente da Lei Aldir Blanc (aproximadamente R\$30.000.000,00); colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, para a realização, por meio da Escola do Legislativo, de um ciclo de seminários online sobre o Patrimônio Cultural Catarinense; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram apresentados extrapauta os requerimentos: Requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, para a realização de uma audiência pública virtual, para promover o debate sobre a modalidade do ensino remoto de educação em Santa Catarina no período de pandemia da COVID-19. Colocado em discussão, com a palavra o senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, salientou que é muito importante ouvir o setor da educação, porém questionou se haveria necessidade de uma audiência pública para tratar do assunto, apontando a possibilidade de trazer os setores para uma reunião ordinária da Comissão. Ato contínuo deixou claro que não é contra a audiência pública, apenas salientou uma questão de processo. Com a palavra a senhora Presidente sugeriu que a modalidade do Requerimento ficasse em aberto, vez que há necessidade de criar um canal de diálogo com a Secretaria de Educação, professores e representantes dos trabalhadores através do sindicato, construindo a melhor maneira para se reunirem, o que foi aprovado por

unanimidade. Requerimento, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que requer a realização de audiência pública para promover o debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº003/2019, que altera a Lei Complementar nº 170/1988, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a fim de incluir a previsão da educação domiciliar. Em discussão, o Deputado Dr. Vicente Caropreso defendeu a importância de debater este tema, vez que há uma corrente favorável a este tipo de ensino se formando e é fundamental que a Comissão possa formar uma opinião. Com a palavra a senhora Presidente resgatou o histórico de tramitação projeto e afirmou a importância da discussão e que todos os membros da comissão tomem conhecimento das respostas das diligências já disponíveis para consulta para que seja realizado um debate produtivo, levando o PLC nº003/2019 à votação nesta Comissão ainda no mês de maio; posto em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente passou a palavra para o Deputado Ismael dos Santos, que relatou o PL./0245.9/2020, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública de ensino de Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista coletiva a todos os membros da Comissão. Na sequência, a senhora Presidente relatou as seguintes matérias: PL./0266.3/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “reconhece o Município de Forquilha como a Cidade mais Alemã do Sul de Santa Catarina”, exarou parecer pela aprovação, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0021.6/2020, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que altera o art. 1º da Lei nº 14.363, de 25 de janeiro de 2008 e adota outras providências; apresentou requerimento de diligência à Secretária do Estado da Educação, ao Conselho Estadual de Educação e ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina (SINTE-SC), que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a senhora Presidente relatou extrapauta o RQC/0019.9/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Comissão de Legislação Participativa, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de debaterem o PLC 0003.0/2019, bem como, a educação domiciliar em Santa Catarina; exarou o parecer para aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ana Campagnolo e a Deputada Luciane Carminatti foram indicadas representantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto na Comissão Mista. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei essa Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 28 de abril de 2021.

Deputada Luciane Carminatti

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

— * * * —

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência da Deputada Ada Faraco de Luca, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, referente à 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Jessé Lopes, Deputado Jean Kuhlmann, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Dr. Vicente Caropreso e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a reunião agradeceu a presença de todos e submeteu à apreciação a Ata da 3ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência em atenção ao expediente a senhora Presidente informou o recebimento de Requerimento, de autoria do Deputado Fabiano

da Luz, para a realização de audiência pública para tratar dos 20 anos da lei da reforma psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001): avanços, retrocessos e os impactos da pandemia da Covid-19, a realizar-se de forma virtual. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em atenção à ordem do dia, a senhora Presidente abriu a palavra aos membros para relatoria e discussão de matérias. O Deputado Moacir Sopelsa relatou as seguintes matérias: PL./0122.0/2018, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “dispõe sobre o dever de informação atribuído aos responsáveis pela realização de eventos, presenciais ou à distância, sobre as relações de qualquer natureza que configurarem potenciais conflitos de interesse, na divulgação de suas peças publicitárias e programas, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. O relator apresentou pedido de diligência à Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0392.8/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que “regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público”. O relator apresentou parecer favorável, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Fabiano da Luz apresentou sob sua relatoria o PL./0362.2/2017, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que “dispõe sobre a identidade visual que caracteriza o atendimento prioritário ao idoso”. Relator emitiu parecer favorável, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo a relatoria de matérias, a Deputada Ada Faraco de Luca apresentou parecer favorável ao PL./0309.8/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que “estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional”. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentou parecer ao Projeto de Resolução - PRS/007.8/2020, de autoria da Mesa, que “cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina”. O parecer da relatora foi favorável. Na discussão Deputado Dr. Vicente Caropreso questionou quanto à operacionalização da Procuradoria da Mulher a ser criada no âmbito da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ao que foi respondido pela relatora e ao que o Deputado Dr. Vicente Caropreso se deu por satisfeito. Colocado em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Jessé Lopes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião. E para constar, eu, Bernadete Sant’Anna, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 04 de maio de 2021.

Deputada Ada de Luca

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

— * * * —

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte um, sob a Presidência do **Deputado Marcos Vieira** reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Ana Campagnolo, Bruno Souza, Jerry Comper, Luciane Carminatti, Marlene Fengler, Sargento Lima e Silvio Dreveck. O Deputado Julio Garcia justificou sua ausência por meio do Ofício 027/2021. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 11ª reunião ordinária que em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o **Deputado Marcos Vieira** relatou extra pauta o **PL./0123.0/2021**, de autoria do Governo do Estado, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e estabelece outras providências. Seu parecer preliminar foi distribuído a todos os parlamentares que, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou o calendário de tramitação da LDO, conforme quadro abaixo:

Data	Tramite
26/05/2021	Apresentação do Parecer Preliminar.
26/05/2021 a 07/06/2021	Diligência aos Poderes e Órgãos para manifestação até o dia 07/06/2021 as 15:00 horas.
27/05/2021	Publicação do Parecer Preliminar.
27/05 a 11/06/2021	Prazo para apresentação de emendas Parlamentares até as 15 horas.
16/06/2021	Apresentação do Parecer Conclusivo e de vistas coletivas.
23/06/2021	Discussão e votação do Parecer Conclusivo.
24/06/2021	Publicação do Parecer Conclusivo.
29/06/2021	Votação da PL LDO em Plenário.
30/06/2021	O projeto retorna a CFT para a elaboração da redação final.
30/06/2021	Votação em Plenário da Redação Final.
01/07/2021	Publicação da redação final.
02/07/2021	Mesa encaminha o Autógrafo ao Governador para sanção.

Ato contínuo, o Deputado Marcos Vieira relatou o **PLC/0007.3/2021**, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 738, de 23 de janeiro de 2019. Seu parecer foi favorável ao projeto que, posto em discussão, foi cedido vista em gabinete aos Deputados Sargento Lima e Luciane Carminatti. O **Deputado Jerry Comper** relatou a **MPV/00236/2021**, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial, na forma de subsídio integral da taxa de juros remuneratórios de operações de crédito, a microempreendedores individuais (MEI) e a micros e pequenos empreendedores com sede no Estado, para enfrentamento dos prejuízos econômicos e sociais advindos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e estabelece outras providências. Seu parecer foi favorável a medida que, posta em discussão, foi cedido vista coletiva. O **Deputado Bruno Souza** apresentou seu voto vista ao **PL./0330.5/2020**, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a proibição de apologia a maus-tratos contra animais em materiais didáticos nos estabelecimentos públicos e privados de ensino no Estado de Santa Catarina. Seu voto vista foi pelo diligenciamento do projeto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a **Deputada Marlene Fengler** comunicou o cancelamento da Audiência Pública, que seria realizada no dia 31 de maio do corrente ano. A parlamentar relatou o **PL./0135.4/2021**, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Seu parecer foi pela aprovação do projeto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Renata Rosenir da Cunha, Chefe de Secretaria lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, vinte e sete de maio de abril de 2021.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

— * * * —

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se por videoconferência, sob a Presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, os membros da Comissão de Saúde: Deputado Jair Miotto, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado José Milton Scheffer e Deputado Valdir Vital Cobalchini. Com a palavra o senhor Presidente, colocou em discussão e votação a Ata da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, senhor Presidente passou a fazer a leitura do ofício n. 088/2021, de autoria do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações em Santa Catarina – SINTTEL SC, que informou por serem os trabalhadores de telecomunicações, serviços considerados atividades essenciais para a economia, atendendo as necessidades imediatas de conexão de toda a população, requereram que dada à definição da gratuidade da

vacinação, entende-se que com a inclusão dos trabalhadores de instalação e telecomunicação e operadores presenciais de teleatendimento, como grupo prioritário a receber a vacinação o quanto antes ainda no primeiro semestre de 2021, visto que dessa forma será possível manter os serviços de telecomunicações, de instalação e manutenção de redes em funcionamento. Ato contínuo, posto em discussão, o senhor Presidente encaminhou o referido ofício a Secretaria de Estado de Saúde, para que analise a referida situação. Ato contínuo, senhor Presidente passou a fazer a leitura do ofício nº GDP 087/21, de autoria da Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC, que informou que no dia 12 de abril a Secretaria de Estado da Saúde aprovou o cadastramento/habilitação de 15 leitos AVC integrais para o Hospital Regional do Oeste. Informaram ainda que apesar da habilitação de leitos AVC pelo Governo do Estado de Santa Catarina, o Ministério de Saúde, ainda não aprovou a efetiva habilitação desses leitos, solicitaram dessa forma, que fosse questionado junto ao Ministério de Saúde a urgente aprovação da habilitação pretendida, bem como a correspondente transferência dos valores relativos aos serviços já prestados. Ato contínuo, senhor Presidente sugeriu o encaminhamento ao Ministério da Saúde a solicitação nos termos propostos. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso, sugeriu que fosse encaminhado ainda para o Fórum Parlamentar Catarinense, pois situações graves não são apenas de cunho administrativo, necessitando de parlamentares que possam agilizar a referida situação. Senhor Presidente, sugeriu encaminhamento do referido ofício ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense e ao Ministério de Saúde, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento. Ato contínuo, senhor Presidente passou a fazer a leitura do ofício nº 92/2021/ACBG Brasil, de autoria da Associação Brasileira de Câncer, cabeça e pescoço, que solicitou um debate via audiência pública para apontar o caminho do paciente ao processo de reabilitação fonatória e pulmonar indicado na diretriz aplicada pelo estado de Santa Catarina. Ato contínuo, senhor Presidente propôs que sejam ouvidos em uma próxima reunião Ordinária, que posto em deliberação foi aprovado por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, o senhor Presidente passou a fazer a leitura do requerimento de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que requereu a oitiva nesta Comissão do Secretário de Estado da Saúde, Dr. André Motta Ribeiro, na qual explane sobre quais medidas o Estado de Santa Catarina está tomando para o enfrentamento de uma terceira onda da pandemia do Covid-19. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso, informou a necessidade de ouvir o Governo do Estado, quanto ao treinamento de pessoal, reposição e instrumento de materiais usados nas UTIs e vacina, sendo quais são as perspectivas do Estado quanto a essa nova onda, para que possa comparecer nessa Comissão. Com a palavra o Deputado Jair Miotto, explanou a sua preocupação quanto à variante. Ato contínuo senhor Presidente, colocou em discussão e votação o requerimento que foi aprovado por unanimidade. Senhor Presidente passou a fazer a leitura do requerimento de autoria do Deputado Sargento Lima, que requereu a realização de uma Audiência Pública conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação com o objetivo de debater a estadualização da folha salarial do Hospital São José, no Município de Joinville, num percentual de 30%, com data e hora a ser definidos posteriormente. Ato contínuo, posto em discussão e votação o requerimento, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso relator, passou a fazer a leitura do PL./0434.1/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que obriga os hospitais públicos a possuir equipamentos adaptados ao atendimento aos obesos mórbidos. Parecer exarado pela aprovação com a subemenda modificativa à emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o relator Dr. Vicente Caropreso, passou a fazer a leitura do PL./0519.5/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que institui o Programa Estadual de cuidados para pessoas com Fibromialgia no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Parecer exarado pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo senhor Presidente, retirou de pauta o PL./0493.1/2019, por ausência da relatora e informou que encerrada a presente reunião, dará início a Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores de Florianópolis, para debater sobre “A situação atual no combate à pandemia do Covid-19, compra de insumos para garantir a vacinação universal da população e os reflexos do colapso nas estruturas de saúde pública e privada do Estado e em especial nesta Capital”. Com a palavra o Senhor Presidente, agradeceu todos os presentes, bem como os membros dessa Comissão e encerrou a reunião, iniciando em

seguida a Audiência Pública conjunta com a Câmara Municipal de Vereadores de Florianópolis, da qual eu, Carlos Vinicius Duering, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente desta Reunião e publicada no Diário da Assembleia.

Coordenadoria das Comissões, 09 de junho de 2021.

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 21.0.000002644-9

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar da Economia Solidária, integrada pelas Senhoras Deputadas Luciane Carminatti, Paulinha e Marlene Fengler e pelos Senhores Deputados Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Jerry Comper e Neodi Saretta, a fim de somar esforços com as instituições, órgãos públicos e as entidades representativas do movimento social, em defesa do desenvolvimento sustentável e solidário, e da elaboração, execução e avaliação das políticas públicas para a Economia Solidária no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de junho de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

ATOS INTERNOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1259, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR SALESIO JOSE HECK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP DIRCE HEIDERSCHIEDT - BRUSQUE).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000003646-0

— * * * —

PORTARIA Nº 1260, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MALUANY FERNANDES GOMES DA SILVA**, matrícula nº 9462, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de junho de 2021 (GAB DEP BRUNO SOUZA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000003804-8

— * * * —

PORTARIA Nº 1261, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 072/2019-01, firmado pela ALESC e a empresa CANTUR TURISMO LTDA - EPP, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Transportes, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 072/2019-01, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – RAFAEL SCHIMTZ, matrícula 8483, Coordenador de Transportes, lotação DA – Coordenadoria de Transportes, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula 1257, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Transportes.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1388, de 16 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1262, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 071/2019-01, firmado pela ALESC e a empresa LUA TURISMO EIRELI, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Transportes, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 071/2019-01, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – RAFAEL SCHIMTZ, matrícula 8483, Coordenador de Transportes, lotação DA – Coordenadoria de Transportes, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula 1257, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Transportes.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1387, de 16 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1263, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 048/2019-04, firmado pela ALESC e a empresa DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Transportes, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 048/2019-04, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – RAFAEL SCHIMTZ, matrícula 8483, Coordenador de Transportes, lotação DA – Coordenadoria de Transportes, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula 1257, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Transportes.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1384, de 16 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1264, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 046/2017-04, firmado pela ALESC e a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Transportes, com vigência de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 046/2017-04, com vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa como Gestor; e

II – RAFAEL SCHMITZ, matrícula 8483, Coordenador de Transportes, lotação DA – Coordenadoria de Transportes, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula 1257, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Transportes.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1383, de 16 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1265, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 256/2021-01, firmado pela ALESC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Transportes, com vigência de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 256/2021-01, com vigência de 05/03/2021 a 04/03/2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – RAFAEL SCHIMTZ, matrícula 8483, Coordenador de Transportes, lotação DA – Coordenadoria de Transportes, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ZULMAR HERMOGENES SAIBRO, matrícula 1257, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Transportes.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 964, de 13 de abril, de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1266, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 035/2020-02, firmado pela ALESC e a empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 14 de junho de 2021 a 23 de julho de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 035/2020-02, com vigência de 14/06/2021 a 23/07/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula 1574, Analista Legislativo III, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula 2112, Analista Legislativo II, lotação Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1267, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 255/2021-00, firmado pela ALESC e a empresa MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2022

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 255/2021-00, com vigência de 29/03/2021 a 28/03/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula 2112, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1268, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 037/2020-00, firmado pela ALESC e a empresa SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 037/2020-00, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula 1449, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGERIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MARCELO LUBI, matrícula 1910, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1269, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 009/2020-02, firmado pela ALESC e a empresa SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 009/2020-02, com vigência de 30/06/2021 a 29/06/2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula 1449, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MARCELO LUBI, matrícula 1910, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1363, de 15 de dezembro de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1270, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 008/2020-01, firmado pela ALESC e a empresa KOMPETENZ CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 008/2020-01, com vigência de 30/06/2021 a 29/06/2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula 1449, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MARCELO LUBI, matrícula 1910, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1365, de 15 de dezembro de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

———— * * * ————

PORTARIA Nº 1271, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 053/2019-01, firmado pela ALESC e a empresa ELLEVA CLIMATIZAÇÃO EIRELI, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 053/2019-01, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula 2112, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula 1574, Analista Legislativo III, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 144, de 22 de janeiro de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1272, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 042/2019-01, firmado pela ALESC e a empresa Claro S/A, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 19 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 042/2019-01, com vigência de 19/09/2020 a 18/09/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – MARCELO LUBI, matrícula 1910, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor ALTEMIR BEZ, matrícula 2083, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1364, de 15 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1273, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 034/2018-03, firmado pela ALESC e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 1º de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 034/2018-03, com vigência de 01/12/2020 a 30/11/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – ADIEL FERNANDES CIPRIANO, matrícula 1449, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MARCELO LUBI, matrícula 1910, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1362, de 15 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1274, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 098/2017-06, firmado pela ALESC e a empresa A. ALEMAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 098/2017-06, com vigência de 01/11/2020 a 31/10/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula 2112, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula 1574, Analista Legislativo III, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1365, de 15 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1275, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 028/2017-06, firmado pela ALESC e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Técnicos, com vigência de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 028/2017-06, com vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – OLAVO TURCATO, matrícula 3579, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação na DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Gestor; e

II – EDENILSO JOSÉ ACORSI, matrícula 2112, Analista Legislativo II, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ROGÉRIO SANTOS, matrícula 9840, Assessoria Técnica Administrativa (à disposição), lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor MANSUR MELQUIADES ELIAS JUNIOR, matrícula 1574, Analista Legislativo III, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1367, de 15 de dezembro de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1276, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 020/2020-00, firmado pela ALESC e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Gerais, com vigência de 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 020/2020-00, com vigência de 12/08/2020 a 11/08/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação na Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – ERON JOSÉ KUSTER, matrícula 3635, Coordenador de Serviços Gerais, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Gerais, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, a servidora JUCÉLIA CLARA DA SILVA, matrícula 7242, Chefe de Apoio Administrativo e de Controle de Estágios, lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1277, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 260/2021-00, firmado pela ALESC e a empresa Tim S/A, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Serviços Gerais, com vigência de 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 260/2021-00, com vigência de 30/04/2021 a 29/04/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação na Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – ERON JOSÉ KUSTER, matrícula 3635, Coordenador de Serviços Gerais, lotação DA – Coordenadoria de Serviços Gerais, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT, matrícula 2016, Coordenador de Recursos Materiais, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO ULISSES MORAES, matrícula 11056, Técnico Administrativo (à disposição), lotação Diretoria Administrativa.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1278, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 034/2020-00, firmado pela ALESC e a empresa IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Recursos Materiais, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 034/2020-00, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT, matrícula 2016, Coordenador de Recursos Materiais, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais, como Gestor; e

II – MARLISE KUPAS SOARES, matrícula 1920, Gerente de Almoxarifado, lotação DA – CRM – Gerência de Almoxarifado, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula 6313, Gerente de Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1429, de 18 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1279, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 031/2020-00, firmado pela ALESC e a empresa JAN ENVASADORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Recursos Materiais, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 031/2020-00, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT, matrícula 2016, Coordenador de Recursos Materiais, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais, como Gestor; e

II – MARLISE KUPAS SOARES, matrícula 1920, Gerente de Almoxarifado, lotação DA – CRM – Gerência de Almoxarifado, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula 6313, Gerente de Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1428, de 18 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1280, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 028/2020-00, firmado pela ALESC e a empresa CRISTOFER GUTH FERNANDES, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Recursos Materiais, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 028/2020-00, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT, matrícula 2016, Coordenador de Recursos Materiais, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais, como Gestor; e

II – MARLISE KUPAS SOARES, matrícula 1920, Gerente de Almoxarifado, lotação DA – CRM – Gerência de Almoxarifado, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula 6313, Gerente de Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1427, de 18 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1281, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 013/2018-00, firmado pela ALESC e a Secretaria de Estado da Administração, a fim de atender as demandas da Gerência de Patrimônio, com vigência de 10 de abril de 2018 a 09 de abril de 2023

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 013/2018-00, com vigência de 10/04/2018 a 09/04/2023, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa, como Gestor; e

II – ÊNIO RUBEM LUCCA JUNIOR, matrícula 6320, Gerente de Patrimônio, lotação DA – CRM – Gerência de Patrimônio, como Fiscal.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

— * * * —

PORTARIA Nº 1282, de 17 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 027/2020-00, firmado pela ALESC e a empresa MP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, a fim de atender as demandas da Coordenadoria de Recursos Materiais, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 027/2020-00, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT, matrícula 2016, Coordenador de Recursos Materiais, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais, como Gestor; e

II – MARLISE KUPAS SOARES, matrícula 1920, Gerente de Almoxarifado, lotação DA – CRM – Gerência de Almoxarifado, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LÚCIO MALLMANN, matrícula 10888, Diretor Administrativo, lotação Diretoria Administrativa.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado, como substituto, o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula 6313, Gerente de Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, lotação DA – Coordenadoria de Recursos Materiais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1426, de 18 de dezembro, de 2020.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000003242-2

———— * * * ————

PORTARIA Nº 1283, de 18 de junho de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **KASSIO JESUS DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 9347, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-52 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de junho de 2021 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 21.0.000003647-9

OFÍCIOS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0150.0/2021

Ofício TCE/SC/GAP/SEG/10656/2021

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

MAURO DE NADAL

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, A/C ALESC

Gabinete 101 Centro, CEP 88020900, Florianópolis/SC

Assunto: **parecer prévio no Processo @PCG 21/00057779.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico que o Egrégio Plenário deste Tribunal de Contas, em sessão de 2/6/2021, apreciou o Processo @PCG 21/00057779, que trata de prestação de contas do Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de

2020, e emitiu parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual. A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: -----, Processo: 2100057779.

Atenciosamente,

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**

Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Assinado eletronicamente

Lido em Expediente

Sessão de 16/06/21

EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO Nº 098/2021

REFERENTE: 4º Termo Aditivo celebrado em 08/06/2021, referente ao Contrato CL nº 018/2018-00, celebrado em 11/06/2018, cujo objeto é suporte técnico, atualização tecnológica e garantia dos produtos Oracle (solução tape library).

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

CNPJ: 59.456.277/0001-76

OBJETO: 1) Prorrogar a vigência do Contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses.

2) Acrescer à Cláusula Terceira do Contrato original o seguinte subitem:

“3.9.1. As partes convencionam que, independentemente do índice que for apurado para reger o reajuste previsto neste item, não haverá acréscimo maior que o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, enquanto perdurar os efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).”

VIGÊNCIA: 11/06/2021 à 10/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso “II”, alínea “b”, ambos da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 4.1 e Cláusula Sétima, item 7.1, ambos do Contrato Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (fl.22), do processo que tramita no SGD: Ofício CL nº 0196/2021.

Florianópolis/SC, 18 de Junho de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Eduardo Pereira Andrada – Diretor de Tecnologia e Informações

João Carlos Orestes - Procurador



— * * * —